



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2026
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2026-PPGQ / Doutorado

Homologação das Inscrições
(Resultado Definitivo)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Grupo Bolsa	Observações	Resultado
Bruno de Araujo Faria	NÃO	Não se aplica		DEFERIDO
Everson Ferreira Vasconcelos	NÃO	Não se aplica		DEFERIDO
Gabriela Paiva Gomide *	SIM	Grupo 100		DEFERIDO
João Pedro Mendes Gama *	NÃO	Não se aplica		DEFERIDO
José Lucas da Silva **	SIM	Grupo 100	OBS: A indicação de coorientador não será avaliada no Processo Seletivo.	DEFERIDO
Maria Luiza Luiz Marçal *	SIM	Grupo 100		DEFERIDO
Milena Soares Zózimo	SIM	Grupo 70		DEFERIDO
Tatiane Barcellos Silva	NÃO	Não se aplica		DEFERIDO
Vitória Basilio da Costa *	SIM	Grupo 100		DEFERIDO

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 20/07/2026, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

** Se o candidato for aprovado no processo seletivo, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado impreterivelmente para pré-matrícula, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para Bolsa de Estudos. O Registro de Coorientação deverá ser solicitado após a matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo.

ATENÇÃO: os candidatos que concorrem à Bolsa de Estudos deverão encaminhar o Certificado do EUQ (em formato PDF) para o endereço eletrônico **ppgquimica.ice@ufjf.br**, com assunto Certificado EUQ: Edital 002/2026-DOUTORADO, conforme previsto no Edital (**de 21/05/2026 até às 23:59 do dia 07/06/2026**).

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2984402** e o código CRC **7A798F11**.
